



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO  
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

## **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2015**

**PROCESSO Nº. 4700-64/2015-MA**  
**PREGÃO Nº. 71/2015**  
**VALIDADE: 01 (um) ano**

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designada **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 71/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços para **fornecimento de capas processuais para a Seção Judiciária do Estado do Maranhão e Subseções vinculadas, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 E 10.520/2002 DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 71/2015 e Processo Administrativo nº 4700-64/2015-MA.**

1. **DO FORNECEDOR REGISTRADO:** A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando fornecimento de capas processuais para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções vinculadas, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	CAPA PARA PROCESSO - NA COR ROSA, PARA AÇÕES ORDINÁRIAS, CONFECCIONADA DE ACORDO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO: CARTOLINA DE 240G/M <sup>2</sup> , IMPRESSÃO EM NEGRITO, PLASTIFICADAS EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA), UM VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS NA FRENTE DA CAPA POSICIONADOS 01 (UM) CM APÓS O VINCO. - DIMENSÕES: ABERTA: 50 cm DE COMPRIMENTO X 34 CM DE ALTURA; FECHADA: FRENTE 23 cm DE COMPRIMENTO X 34 CM DE ALTURA; FUNDO: 27 CM DE COMPRIMENTO X 34 CM DE ALTURA; PACOTES C/ 100 UNIDADES.	UN	10.000	0,69	<b>6.900,00</b>
02	CAPA PARA PROCESSO - NA COR AZUL PARA AÇÕES CRIMINAIS, CONFECCIONADA DE ACORDO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CONFECCÃO: CARTOLINA 240G/M <sup>2</sup> , IMPRESSÃO EM NEGRITO, PLASTIFICADA	UN	16.000	0,69	<b>11.040,00</b>

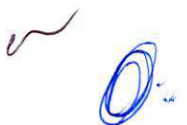




	<p>EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA), UM VINCO, DOIS FUIROS CENTRALIZADOS NA FRENTE DA CAPA POSICIONADOS 01 (UM) CM APÓS O VINCO.</p> <p>DIMENSÕES: ABERTA: 50 cm DE COMPRIMENTO X 34 CM DE ALTURA; FECHADA: FRENTE: 23 cm DE COMPRIMENTO X 34 CM DE ALTURA; FUNDO: 27 CM DE COMPRIMENTO X 34 cm DE ALTURA; PACOTES C/ 100 UNIDADES.</p>				
03	<p>CAPA PARA PROCESSO - NA COR CINZA PARA AÇÕES DIVERSAS, CONFECCIONADO DE ACORDO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:</p> <p>CONFECÇÃO: CARTOLINA DE 240G/M<sup>2</sup>, IMPRESSÃO EM NEGRITO, PLASTIFICADA EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA), UM VINCO, DOIS FUIROS CENTRALIZADOS NA FRENTE DA CAPA POSICIONADOS 01 (UM) CM APÓS O VINCO.</p> <p>DIMENSÕES: ABERTA: 50 cm DE COMPRIMENTO X 34 cm DE ALTURA; FECHADA: FRENTE: 23 cm DE COMPRIMENTO X 34 cm DE ALTURA; FUNDO: 27 cm DE COMPRIMENTO X 34 cm DE ALTURA; PACOTES C/ 100 UNIDADES.</p>	UN	12.000	0,69	<b>8.280,00</b>



04	<p>CAPA PARA PROCESSO - NA COR PÊSSEGO PARA EXECUÇÕES DIVERSAS, CONFECCIONADA DE ACORDO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO:  CONFEÇÃO: CARTOLINA DE 240G/M<sup>2</sup> IMPRESSÃO EM NEGRITO, PLASTIFICADAS EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA), UM VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS NA FRENTE DA CAPA POSICIONADOS 01 (UM) CM APÓS O VINCO.  DIMENSÕES: ABERTA: 50 cm DE COMPRIMENTO X 34 cm DE ALTURA; FECHADA: FRENTE: 23 cm DE COMPRIMENTO X 34 cm DE ALTURA; FUNDO: 27 cm DE COMPRIMENTO X 34 cm DE ALTURA. PACOTES C/ 100 UNIDADES.</p>	UN	16.000	0,69	<b>11.040,00</b>
05	<p>CAPA PARA PROCESSO - NA COR MAGENTA, AÇÕES CÍVEIS PARA O JEF, CONFECCIONADAS DE ACORDO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: 1) CONFECCIONADA COM CARTOLINA NA COR BRANCA, COM GRAMATURA DE 180 G/M<sup>2</sup>; 2) FACE EXTERNA PLASTIFICADA E LAMINADA COM FILME À BASE DE POLIPROPILENO (BOPP), DE ALTO BRILHO, COM 30 MICRÔNS DE ESPESSURA E RESISTÊNCIA MÍNIMA À TRAÇÃO DE 18,5 KGF; 3) FACE EXTERNA COM TRAÇADO, BRAZÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E INSCRIÇÕES IMPRESSOS NA</p>	UN	25.000	0,75	<b>18.750,00</b>





	<p>COR ROSA CANCUN DA LINHA COLOR PLUS (= PANTONE 205 CM; 4) DIMENSÕES EM POSIÇÃO ABERTA DE 487 MM NAS MARGENS SUPERIOR E INFERIOR X 340 MM NAS MARGENS ESQUERDA E DIREITA; 5) UM VINCO E DOBRA EM LINHA RETA, POSICIONADO À 235 MM DE DISTÂNCIA DA MARGEM ESQUERDA E À 252 MM DE DISTÂNCIA DA MARGEM DIREITA, ESTANDO A CAPA EM SUA POSIÇÃO ABERTA; 6) DOIS FUROS CENTRALIZADOS EM RELAÇÃO ÀS MARGENS SUPERIOR E INFERIOR, DISTANTES UM DO OUTRO EM 80 MM (PERFURAÇÃO UNIVERSAL), DISTANTES DO VINCO E DOBRA À 12 MM CONTADOS DO VINCO E DOBRA EM DIREÇÃO À MARGEM ESQUERDA; 7) DIMENSÕES EM POSIÇÃO FECHADA DE 235 MM NAS MARGENS SUPERIOR E INFERIOR X 340 MM NAS MARGENS ESQUERDA E DIREITA PARA O LADO ESQUERDO DO VINCO E DOBRA E 252 MM NAS MARGENS SUPERIOR E INFERIOR X 340 MM NAS MARGENS ESQUERDA E DIREITA PARA O LADO DIREITO DO VINCO E DOBRA; 8) REPRODUÇÃO TIPO OFF-SET; 9) COM VALIDADE/GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.</p>				
06	<p>CAPA PARA PROCESSO - NA COR AZUL (JEF). PARA USO NO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, CONFECCIONADA DE</p>	UN	3.000	0,79	<b>2.370,00</b>

	<p>ACORDO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO: CONFEÇÃO: CARTOLINA DE 240G/M<sup>2</sup>, IMPRESSÃO EM NEGRITO, PLASTIFICADA EM AMBAS AS FACES (INTERNA E EXTERNA), UM VINCO, DOIS FUROS CENTRALIZADOS NA FRENTE DA CAPA POSICIONADOS 01 (UM) CM APÓS O VINCO. DIMENSÕES: ABERTA: 50 cm DE COMPRIMENTO X 34,8 cm DE ALTURA; FECHADA: FRENTE: 23 cm DE COMPRIMENTO X 34 cm DE ALTURA; FUNDO: 27 cm DE COMPR. X 34 cm DE ALTURA; PACOTES COM 100 UNIDADES.</p>				
07	<p>CAPA PARA PROCESSO NA COR AMARELA – JUIZADOS ESPECIAIS ITINERANTES. CONFORME MODELO A SER FORNECIDO PELA SEÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DESTA SECCIONAL.</p>	UN	10.000	0,49	<b>4.900,00</b>

1.1 – Fornecedor: KELLY C. VASCONCELOS OLIVEIRA CHAVES- ME, inscrita no CNPJ nº: 20.717.136/0001-24, sediada à Estrada Velha da Água Fria, 1150-A, Água Fria. RECIFE-PE. CEP: 52.111-000. Fone: (81) 3012-7340. E-mail: itapissu.grafica@gmail.com, através de seu representante legal Sr<sup>a</sup> Kelly Cristina Vasconcelos Oliveira Chaves, CPF Nº 052.506.877-50, RG Nº 7.069.125 SDS/PE.

2. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.





- 2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 71/2015**.
- 2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
3. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
4. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).
5. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 5.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 5.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvados a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
6. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
  - b) Não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - c) Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
  - d) Houver razões de interesse público.
7. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da **VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.



7.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 30.12.2016

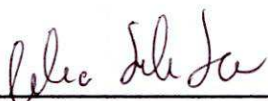
8. – **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.ma.trf1.jus.br](http://www.ma.trf1.jus.br).

9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrente da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 31 de dezembro de 2015.

**Contratante**



\_\_\_\_\_  
**CÉLIA SILVA FARIA**  
Diretora da Secretaria Administrativa

**Contratado**



\_\_\_\_\_  
**KELLY CRISTINA VASCONCELOS OLIVEIRA**  
**CHAVES**  
Representante da Contratada